



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 051/2023

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de abril de 2023, em virtude das celebrações religiosas da Semana Santa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

### DECRETA:

**Art.1º.** Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 06 de abril de 2023, em virtude das celebrações religiosas da semana Santa.

**Art.2º.** Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público (tais como coleta de lixo e serviços essenciais de saúde), que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, e outros serviços que a Secretaria de Saúde assim determinar.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILAS  
FORTUNATO DE  
CARVALHO:382  
50977653

Assinado de forma digital  
por SILAS FORTUNATO DE  
CARVALHO:38250977653  
Dados: 2023.03.31  
15:31:25 -03'00'

Tocantins, 31 de março de 2023.

**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal

